

PORTARIA Nº 980/2023

Designa integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação – CPEAMASD, no âmbito do primeiro grau de jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II, da Resolução do Órgão Especial nº 05, de 13 de abril de 2023, que institui as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAMASDs), no âmbito do primeiro e do segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a designação realizada no art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 711/2023, publicada no DJe de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de que as ações relacionadas à prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e discriminação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, não sofram interrupção;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, na qualidade de membros, nos termos do art. 3º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “e”, da Resolução do Órgão Especial nº 05/2023:

I - a Juíza de Direito Maria do Socorro Montezuma Bulcão (matrícula nº 2918), magistrada indicada pela Presidência do TJCE, que a presidirá;

II - a servidora Maísa Cunha Bezerra de Queiroz (matrícula nº 6951), indicada pela Presidência do TJCE; e

III - o Juiz de Direito Raimundo Lucena Neto (matrícula nº 201406), magistrado indicado pela Associação Cearense de Magistrados – ACM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia seus efeitos retroagem a 13 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 212/2023 SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XVII, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8505661-16.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ ANTÔNIO ORIÁ FERNANDES FILHO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4420, para substituir DEYSE BEZERRA DE AZEVEDO, Coordenador / símbolo DAJ-2, matrícula nº 22641, ambos lotados na Coordenadoria de Urgência Criminal, durante o seu afastamento por 11 (onze) dias de férias, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 13 de abril de 2023.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 213/2023 SGP

Dispõe sobre notificação de falecimento e autorização de pagamento de auxílio-funeral.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso VII, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8507112-76.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar o falecimento de FRANCISCA LÚCIA DINIZ RIBEIRO, Técnica Judiciária, matrícula nº 39320, aposentada, ocorrido no dia 22 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Norões Milfont) da Comarca de Fortaleza-CE, datada de 23 de março de 2023.

Art. 2º Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei Estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2023.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas